

DECRETO Nº 064/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 109.310,70 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 109.310,70 (cento e nove mil trezentos e dez reais e setenta centavos), na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.796/2024, de 19 de junho de 2024:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
02 – Fundo Municipal de Educação
12.361.1011.1020.0000 – Construção Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
3.4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Cód. 9418 Recurso 1027 – Programa Escola em Tempo Integral
Valor: R\$ 87.448,56
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Cód. 9419 Recurso 1027 – Programa Escola em Tempo Integral
Valor: R\$ 21.862,14

Art. 2 - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 109.310,70 (cento e nove mil, trezentos e dez reais e setenta centavos), é oriunda do Superávit Financeiro do ano de 2023 da fonte de recursos 1027 no valor de R\$ 55.061,55 (cinquenta e cinco mil, sessenta e um reais e cinquenta cinco centavos); do excesso de arrecadação do recurso 1027 no valor de R\$ 18.249,15 (dezoito mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) e o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) da redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
02 – Fundo Municipal de Educação
12.361.1011.2027.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental MDE
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Cód. 724 Recurso 20 – MDE Valor: R\$ 36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 19.06.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 25. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração